



# CÂMARA MUNICIPAL DE DIVISA NOVA - MG

Praça Presidente Vargas, nº 02 - Centro - Cep: 37142-000 Divisa Nova - MG  
Fone/Fax: (35) 3286-1305 - e-mail: [camaradivisanova@yahoo.com.br](mailto:camaradivisanova@yahoo.com.br) - CNPJ: 07.226.055/0001-63

Vereadores  
2021/2024

Ana Maria  
de Figueiredo

Antônio Edgar  
de Ávila Ribeiro

Carlos Roberto  
Bastos

José Henrique  
Da Silva

Lidiane de Fát.  
Felipe Lourenço

Renato dos Reis  
Romão

Renato Leal  
de Souza

Tales Vilela  
Machado

Wederson  
Figueiredo  
dos Santos

Ata da 1ª Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de Divisa Nova - MG, 1º Período Legislativo. Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de fevereiro do ano de 2022, reuniu-se em caráter ordinário a Câmara de vereadores, sob a Presidência do vereador **Antônio Edgar de Ávila Ribeiro**. Estava ausente a vereadora **Ana Maria de Figueiredo**, que não pode comparecer devido a estar de acompanhante com seu pai que passou por cirurgia. Verificada a existência de quórum regimental, o Presidente deu por iniciados os trabalhos legislativos da noite, convidando os vereadores e demais presentes para a Oração do Pai-Nosso. Em seguida, determinou que fosse efetuada a leitura da *Ata da 1ª Reunião Ordinária do dia 15 de fevereiro de 2022*, a qual foi submetida à apreciação e foi aprovada por unanimidade. Em seguida, foi apresentado o PROJETO DE LEI Nº 009/2022, que "Autoriza a formalização de convênio entre o Município de Divisa Nova - MG e o Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico do Sul de Minas Gerais (CISAB SUL), para o exercício das atividades de regulação e fiscalização dos serviços de esgoto, e resíduos sólidos". As Comissões Permanentes emitiram parecer único favorável. O projeto foi colocado em discussão. O vereador **Carlos Roberto Bastos** apresentou alguns questionamentos quanto ao CISAB SUL, de onde seria, CNPJ, como funcionaria o referido consórcio, valores, se há recursos para esse fim, se haveria uma análise do que vai ser feito, que não estava entendendo o projeto e que ainda estava pedindo urgência. O Presidente esclareceu ao nobre colega que é uma exigência da Lei Federal, e destacou que o referido consórcio será para fins de serviços de saneamento, que no projeto seguinte consta o valor de R\$ 10,859,75 para o ano todo de 2022, e que há prazo para regulamentar até o dia 28 próximo. O vereador **Wederson Figueiredo dos Santos** comentou que pesquisou e que a empresa realmente existe, que há algumas cidades filiadas ao referido consórcio e



# CÂMARA MUNICIPAL DE DIVISA NOVA - MG

Praça Presidente Vargas, nº 02 - Centro - Cep: 37142-000 Divisa Nova - MG  
Fone/Fax: (35) 3286-1305 - e-mail: [camaradivisanova@yahoo.com.br](mailto:camaradivisanova@yahoo.com.br) - CNPJ: 07.226.055/0001-63

Vereadores  
2021/2024

Ana Maria  
de Figueiredo

Antônio Edgar  
de Ávila Ribeiro

Carlos Roberto  
Bastos

José Henrique  
Da Silva

Lidiane de Fát.  
Felipe Lourenço

Renato dos Reis  
Romão

Renato Leal  
de Souza

Tales Vilela  
Machado

Wederson  
Figueiredo  
dos Santos

ressaltou quanto à necessidade de esclarecer para a população para posteriormente não abrir brecha para vir cobrando algum valor da população. O vereador *Renato Leal de Souza* esclareceu que a intenção é o consórcio credenciar à uma associação para reduzir custos para o município, que o CISAB SUL é o Consórcio fiscalizador das ações do município referentes aos resíduos sólidos e esgoto, que o município então é obrigado a associar a alguém que vai verificar, orientar e fiscalizar se essas ações estão sendo feitas de forma correta, e que não será cobrado nada da população. Os demais vereadores relataram não haver dúvidas ou questionamentos e se posicionaram favoráveis. O Presidente consultou o Plenário e todos se posicionaram favoráveis ao regime de urgência. Em seguida, o Presidente colocou em **votação única** o PROJETO DE LEI Nº 009/2022, o qual foi **aprovado por unanimidade**, sem emendas. Dando continuidade, foi apresentado o PROJETO DE LEI Nº 010/2022, que "*Autoriza o Município de Divisa Nova a abrir crédito especial para repasse de contribuição a CISAB-SUL, e dá outras providências*". As Comissões Permanentes emitiram parecer único favorável. O projeto foi colocado em discussão. Não houve dúvidas ou questionamentos quanto ao projeto e todos se mostraram favoráveis entendendo a necessidade do crédito especial. O Presidente consultou o Plenário e os todos se posicionaram favoráveis ao regime de urgência. Em seguida, o Presidente colocou em **votação única** o PROJETO DE LEI Nº 010/2022, o qual foi **aprovado por unanimidade**, sem emendas. Como nada mais houve a ser tratado, tendo em vista que a pauta se limitava apenas aos projetos para a qual a presente sessão fora convocada, o Presidente *Antônio Edgar de Ávila Ribeiro* declarou encerrados os trabalhos e lembrou aos nobres colegas que a próxima reunião ordinária será no dia 03 de março. O vereador **Renato Leal de Souza** atuou como 1º Secretário na presente sessão. O Assessor Legislativo da Câmara,



# CÂMARA MUNICIPAL DE DIVISA NOVA - MG

Praça Presidente Vargas, nº 02 - Centro - Cep: 37142-000 Divisa Nova - MG  
Fone/Fax: (35) 3286-1305 - e-mail: [camaradivisanova@yahoo.com.br](mailto:camaradivisanova@yahoo.com.br) - CNPJ: 07.226.055/0001-63

Vereadores  
2021/2024

Mario Lucio Bastos lavrou e digitou a presente ata, que, após ser lida e aprovada, será assinada por todos os vereadores para um só efeito. Sala das sessões da Câmara Municipal de Divisa Nova - MG, 25 de fevereiro de 2022.

Ana Maria  
de Figueiredo

Ana Maria de Figueiredo XXXXXXXXXXXX AUSENTE XXXXXXXXXXXX

Antônio Edgar  
de Ávila Ribeiro

Antônio Edgar de Ávila Ribeiro

Carlos Roberto Bastos

José Henrique da Silva

Lidiane de Fátima Felipe Lourenço

Renato dos Reis Romão

Renato Leal de Souza

Tales Vilela Machado

Wederson Figueiredo dos Santos

Carlos Roberto  
Bastos

José Henrique  
Da Silva

Lidiane de Fát.  
Felipe Lourenço

Renato dos Reis  
Romão

Renato Leal  
de Souza

Tales Vilela  
Machado

Wederson  
Figueiredo  
dos Santos